



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua Lima e Silva, 321 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2860
CNPJ: 94.707.817/0001-48

AVISO DE DISPENSA Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM CB, torna público aos interessados que a partir da publicação do presente aviso de dispensa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1 – DO OBJETO:

Realizar a manutenção e a inserção de dados, com as respectivas codificações de procedimentos autorizados pelo Sistema de Assistência à Saúde, perante o sistema informática do Sistema de Saúde do IPASEM/CB, com inserção de novos arquivos com configuração, parametrização, acompanhamento e suporte remoto. O sistema de Assistência a Saúde compreende os módulos de cadastro de usuários, coparticipação e emissão de autorização, geração de arquivos, tabela de procedimentos e credenciados, desenvolvido na linguagem de programação DELPHI 7.0 e banco de dados FIREBIRDE 2.5, que estão hospedados no servidor do IPASEM/CB

1.1. As propostas devem ser enviadas nos moldes do item 1.1 para o e-mail: compras.ipasemcb@gmail.com.

2 – DA HABILITAÇÃO:

2.1. A empresa deverá encaminhar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

2.1.1. Estatuto devidamente registrado e suas alterações, acompanhado de documentos que comprovam a eleição de seus administradores, no caso de sociedades anônimas, Contrato Social, se pessoa jurídica ou Cédula de Identidade, se pessoa física;

2.1.2. Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF se pessoa jurídica, e documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF se pessoa física;

2.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do estabelecimento, pertinente ao ramo de atividades compatível com o objeto do estatuto ou ato constitutivo;

2.1.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (relativos a Tributos Federais e dívida Ativa da União e Seguridade Social), Estadual e Municipal (relativas a Tributos Diversos, do Estado e do Município de domicílio ou sede);

2.1.5. Prova de regularidade relativa junto ao FGTS (fornecida pela Caixa Econômica Federal).

2.1.6. Prova de regularidade trabalhista, expedida através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

2.1.7. Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante;

2.1.8. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

3 – DO PAGAMENTO:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua Lima e Silva, 321 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2860
CNPJ: 94.707.817/0001-48

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal, correndo a despesa da seguinte dotação orçamentária(s): 11.02.2355.3.3.90.40.21.00.00.00

3.2. O pagamento será realizado respeitando a ordem de classificação dos créditos e listas, e efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1 A administração selecionará a proposta de menor valor, momento em que serão analisados os documentos habilitatórios encaminhados;

4.2 Caso a empresa selecionada como melhor oferta não atenda aos requisitos de habilitação, poderá a administração negociar com os demais colocados com a intenção de obter proposta vantajosa.

Em caso de dúvida, entrar em contato:

Telefone: 51 3598-2860

E-mail: compras.ipasemcb@gmail.com

Campo Bom, 30 setembro de 2025.

Atenciosamente,

AGENTE DE CONTRATAÇÕES